

SÃO PAULO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de São Paulo
25ª Subseção – Botucatu

OF. Nº 342/2014CA-mh

Botucatu, 21 de maio de 2014.

Ref. Criação de Vara do Trabalho em Botucatu

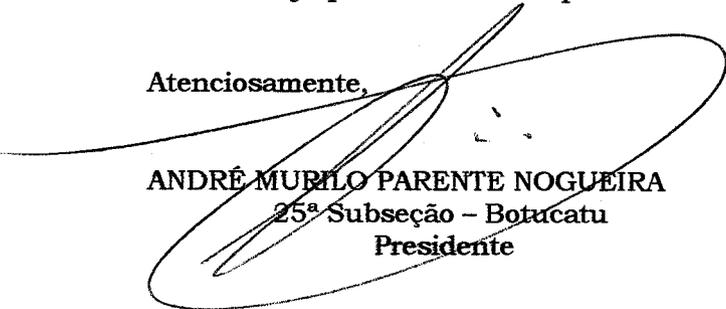
Ilustríssimos Senhores

A 25ª Subseção da OAB/SP por seu Presidente serve-se do presente, para acusar o recebimento do Ofício nº 108/2014- GP/DG, emitido em 15 de maio de 2014, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Agradecemos a participação dos nobres Vereadores da Câmara Municipal de Botucatu, tanto que somos portadores de notícia sobre futura criação da 2ª Vara Trabalhista para nossa cidade, conforme cópia anexa.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANDRÉ MURIEL PARENTE NOGUEIRA
25ª Subseção – Botucatu
Presidente

Ilustríssimos Senhores Vereadores
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA e
IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO
DD Vereadores da Câmara Municipal de Botucatu
Em mãos.

PRO

20/05/2014
④



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Rua Barão de Jaguara, 901 - Centro - Campinas/SP - 13015-001
Fone: (19) 3234-4575 - Fax: (19) 3233-3551 www.trt15.jus.br

Ofício nº 108/2014- GP/DG

Campinas, 15 de maio de 2014.

Ao Senhor

ANDRÉ MURILO PARENTE NOGUEIRA
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil
25ª Subseção - Botucatu
Praça XV de Novembro, nº 30 - Centro
18600-031 - Botucatu/SP

Assunto: Criação de Vara do Trabalho em Botucatu

Prezado Senhor,

Expressandó nossas saudações e em atenção ao Ofício nº 252, de 15 de abril de 2014, informo que, de fato, no anteprojeto de lei destinado à criação de Varas do Trabalho, que no Colendo Conselho Nacional de Justiça recebeu o nº 0001758-24.2012.2.00.0000, estava prevista a criação de uma 2ª Vara no Município de Botucatu.

Todavia, os autos em referência restaram arquivados por aquele Colégio, fato que não constituiu óbice para que esta Corte imediatamente entabulasse novos estudos para criação de Varas Trabalhistas, com base no movimento processual que, certamentê, renovará a proposta para criação de uma 2ª Vara Trabalhista, objetivando promover a mais célere, segura e efetiva prestação jurisdicional.

Atenciosamente,

FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Presidente do Tribunal

20/05/2014 e-mail